



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi 370

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E A EMPRESA DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME.

Contrato nº 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF: 322.935.448-69 e a empresa **DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.757.836/0001-42, com endereço na Rua Endereço: Rua Darcy Gonçalves, 418, Centro, Pereiras – SP CEP: 18.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Empresário Daniel Jeferson Barbosa portador da cédula de identidade nº RG nº 43.207.542-2 SSP/SP e do CPF nº 322.935.448-69, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 657/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 008/2022**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

LOTE 02 – 11

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------|-------------|------|-------|-------------|----------------|
| 38/243 | Porta lisa 80cm verniz | Potro União | 100 | uni | R\$ 329,33 | R\$ 32.933,00 |
| 39/244 | Porta lisa 70cm verniz | Potro União | 100 | uni | R\$ 337,67 | R\$ 33.767,00 |
| 40/245 | Batente 4x14x80 | Potro União | 100 | uni | R\$ 327,67 | R\$ 32.767,00 |
| 41/246 | Batente 4x14x70 | Potro União | 100 | uni | R\$ 310,34 | R\$ 31.034,00 |
| 42/247 | Fechadura externa | MGM | 100 | uni | R\$ 130,00 | R\$ 13.000,00 |
| 43/248 | Fechadura interna | MGM | 100 | uni | R\$ 79,33 | R\$ 7.933,00 |
| 44/249 | Fechadura WC | MGM | 100 | uni | R\$ 92,33 | R\$ 9.233,00 |
| 45/250 | Dobradiça 3.1 2x3 | Cinfer | 100 | uni | R\$ 33,33 | R\$ 3.333,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 164.000,00 |

LOTE 03 – 12

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------|--|-------------------|------|-------|-------------|----------------|
| 46/251 | Areia fina branca para reboco | Extra Base | 520 | mt | R\$ 179,00 | R\$ 93.080,00 |
| 47/252 | Areia grossa (tipo salmorão) | Anhemi | 1100 | mt | R\$ 186,67 | R\$ 205.337,00 |
| 48/253 | Areia média | Anhemi | 673 | mt | R\$ 185,35 | R\$ 124.740,55 |
| 49/254 | Pedra I | Samçon | 873 | mt | R\$ 174,33 | R\$ 152.190,09 |
| 50/255 | Pedrisco | Samçon | 275 | mt | R\$ 182,57 | R\$ 50.206,75 |
| 51/256 | Saibro | Extra Base | 140 | mt | R\$ 95,33 | R\$ 13.346,20 |
| 52/257 | Pedra lajão | Calcário Cruzeiro | 1146 | mt | R\$ 63,67 | R\$ 72.965,82 |
| 53/258 | Argamassa adesiva p/ piso saco de 20kg | Miner Cola | 300 | uni | R\$ 21,97 | R\$ 6.591,00 |
| 54/259 | Argamassa adesiva pisos | Miner Cola | 175 | uni | R\$ 68,67 | R\$ 12.017,25 |

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 371

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| | | | | | | |
|---------------------|------------------------------|-----------|------|-----|-----------|-----------------------|
| 55/260 | Cal hidratada 20kg | Miner Cal | 700 | uni | R\$ 19,30 | R\$ 13.510,00 |
| 56/261 | Cal pra pintura saco de 08kg | Miner Cal | 80 | uni | R\$ 13,00 | R\$ 1.040,00 |
| 57/262 | Cimento CP II-E-32-50KG | Votoran | 2100 | uni | R\$ 48,00 | R\$ 100.800,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 845.824,66 |

LOTE 04 – 13

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|-------------------------------|----------|--------|-------|-------------|-----------------------|
| 58/263 | Bloco cerâmica 11,5x14x24cm | Rondom | 28.344 | pç | R\$ 1,77 | R\$ 50.168,88 |
| 59/264 | Bloco cerâmica 9x19x19cm | Rondom | 28.344 | pç | R\$ 1,77 | R\$ 50.168,88 |
| 60/265 | Canaleta de alvenaria de 11cm | Rondom | 1.300 | uni | R\$ 2,83 | R\$ 3.679,00 |
| 61/266 | Canaleta de alvenaria de 20cm | Rondom | 1.300 | uni | R\$ 2,83 | R\$ 3.679,00 |
| 62/267 | Tijolo maciço comum | Parize | 35.500 | uni | R\$ 1,27 | R\$ 45.085,00 |
| 63/268 | Telha fibrocimento 1,10x2,44 | Eternit | 226 | uni | R\$ 103,94 | R\$ 23.490,44 |
| 64/269 | Telha cerâmica tipo romana | Cermacol | 15.000 | uni | R\$ 2,03 | R\$ 30.450,00 |
| 65/270 | Telha fibrocimento 2.44x50 | Eternit | 176 | uni | R\$ 31,67 | R\$ 5.573,92 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 212.295,12 |

LOTE 05 – 14

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|------------------------------------|-----------|------|-------|-------------|----------------------|
| 66/271 | Azulejo 20x30cm | Inco Piso | 500 | mt | R\$ 49,84 | R\$ 24.920,00 |
| 67/272 | Piso cerâmico pl3- peça de 40x42cm | Inco Piso | 700 | mt | R\$ 51,11 | R\$ 35.777,00 |
| 68/273 | Piso cerâmico pl4- peça de 40x42cm | Inco Piso | 500 | mt | R\$ 49,84 | R\$ 24.920,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 85.617,00 |

LOTE 08 – 17

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|-----------------------------|--------|------|-------|-------------|-----------------------|
| 143/348 | Ferro ca-50-1/2 -12metros | Gerdau | 50 | uni | R\$ 140,67 | R\$ 7.033,50 |
| 144/349 | Ferro ca-50-1/4-12metros | Gerdau | 200 | uni | R\$ 48,33 | R\$ 9.666,00 |
| 145/350 | Ferro ca-50-3/16-12metros | Gerdau | 200 | uni | R\$ 28,67 | R\$ 5.734,00 |
| 146/351 | Ferro ca-50 3/8-12metros | Gerdau | 150 | uni | R\$ 117,67 | R\$ 17.650,50 |
| 147/352 | Ferro ca-50-5/16-12metros | Gerdau | 150 | uni | R\$ 82,67 | R\$ 12.400,50 |
| 148/353 | Treliça h12 | Faulin | 250 | uni | R\$ 138,50 | R\$ 34.625,00 |
| 149/354 | Treliça h8 | Faulin | 150 | uni | R\$ 84,00 | R\$ 12.600,00 |
| 150/355 | Malha pop 20x3x20mm | Faulin | 100 | uni | R\$ 126,00 | R\$ 12.600,00 |
| 151/356 | Arame recozido torcido -n18 | Gerdau | 100 | uni | R\$ 45,65 | R\$ 4.565,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 116.874,50 |

LOTE 09 – 18

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------|---------------------------------|-------|------|-------|-------------|--------------|
| 152/357 | Sifão universal | Astra | 100 | uni | R\$ 21,63 | R\$ 2.163,00 |
| 153/358 | Engate flexível 40mm | Astra | 100 | uni | R\$ 16,67 | R\$ 1.667,00 |
| 154/359 | Engate flexível 60mm | Astra | 50 | uni | R\$ 20,70 | R\$ 1.035,00 |
| 155/360 | Torneira de jardim 3/4 | Japi | 60 | uni | R\$ 49,10 | R\$ 2.946,00 |
| 156/361 | Torneira pia pvc bica móvel 3/4 | Japi | 50 | uni | R\$ 111,67 | R\$ 5.583,50 |
| 157/362 | Torneira tanque 3/4 pvc | Japi | 50 | uni | R\$ 67,33 | R\$ 3.366,50 |



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. 372

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| | | | | | | |
|---------|---|--------------|------|-----|------------|---------------|
| 158/363 | Torneira metal 3/4 bica móvel | Japi | 50 | uni | R\$ 176,00 | R\$ 8.800,00 |
| 159/364 | Torneira pvc máquina de lavar 3/4 | Japi | 20 | uni | R\$ 126,00 | R\$ 2.520,00 |
| 160/365 | Torneira de esfera jardim 3/4 | Japi | 50 | uni | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 161/366 | Caixa da agua polietileno 1000litros | Fort Leve | 10 | uni | R\$ 531,11 | R\$ 5.311,10 |
| 162/367 | Caixa da agua polietileno 500litros | Fort Leve | 10 | uni | R\$ 385,33 | R\$ 3.853,30 |
| 163/368 | Caixa da agua polietileno 250litros | Fort Leve | 10 | uni | R\$ 373,00 | R\$ 3.730,00 |
| 164/369 | Caixa de descarga 9litros universal | Astra | 20 | uni | R\$ 86,10 | R\$ 1.722,00 |
| 165/370 | Bacia sanitária convencional | Lorenzete | 20 | uni | R\$ 242,63 | R\$ 4.852,60 |
| 166/371 | Bacia caixa acoplada convencional | Lorenzete | 30 | uni | R\$ 521,67 | R\$ 15.650,10 |
| 167/372 | Base válvula Hidra | Hidra | 20 | uni | R\$ 137,67 | R\$ 2.753,40 |
| 168/373 | Reparo válvula Hidra | Hidra | 30 | uni | R\$ 119,00 | R\$ 3.570,00 |
| 169/374 | Reparo válvula Astra | Hidra | 30 | uni | R\$ 102,00 | R\$ 3.060,00 |
| 170/375 | Chuveiro ducha quente Lorenzetti 110/220 | Lorenzete | 40 | uni | R\$ 91,63 | R\$ 3.665,20 |
| 171/376 | Resistência ducha quente Lorenzetti 110/220 | Lorenzete | 50 | uni | R\$ 38,70 | R\$ 1.935,00 |
| 172/377 | Mangueira trançada jardim cores 1/2 | Fere | 1000 | mts | R\$ 6,33 | R\$ 6.330,00 |
| 173/378 | Adesivo de pvc 175g | Tigre | 60 | uni | R\$ 39,17 | R\$ 2.350,20 |
| 174/379 | Adesivo de pvc 75g | Tigre | 50 | uni | R\$ 18,77 | R\$ 938,50 |
| 175/380 | Adesivo de pvc 17g | Tigre | 70 | uni | R\$ 9,00 | R\$ 630,00 |
| 176/381 | Durepoxi 250g | Loctite | 20 | uni | R\$ 33,20 | R\$ 664,00 |
| 177/382 | Massa calafetar 250g | Povitec | 10 | uni | R\$ 21,63 | R\$ 216,30 |
| 178/383 | Cadeado 25mm | Papaiz | 10 | uni | R\$ 29,00 | R\$ 290,00 |
| 179/384 | Cadeado 40mm | Papaiz | 24 | uni | R\$ 82,33 | R\$ 1.975,92 |
| 180/385 | Cadeado 30mm | Papaiz | 24 | uni | R\$ 41,33 | R\$ 991,92 |
| 181/386 | Cadeado 20mm | Papaiz | 24 | uni | R\$ 25,00 | R\$ 600,00 |
| 182/387 | Cadeado 50mm | Papaiz | 24 | uni | R\$ 80,33 | R\$ 1.927,92 |
| 183/388 | Lavatório toga com coluna | Lorenzete | 30 | uni | R\$ 225,33 | R\$ 6.759,90 |
| 184/389 | Pia mármore sintético 1.50 | AJ Rorato | 10 | uni | R\$ 344,67 | R\$ 3.446,70 |
| 185/390 | Pia mármore sintético 1.80 | AJ Rorato | 10 | uni | R\$ 525,33 | R\$ 5.253,30 |
| 186/391 | Pia mármore sintético 1.20 | AJ Rorato | 10 | uni | R\$ 467,00 | R\$ 4.670,00 |
| 187/392 | Fita veda rosca 18mmx50mts | Atlas | 50 | uni | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 188/393 | Fita veda rosca 18mmx25mts | Atlas | 50 | uni | R\$ 9,33 | R\$ 466,50 |
| 189/394 | Assento sanitário universal | Atlas | 50 | uni | R\$ 95,67 | R\$ 4.783,50 |
| 190/395 | Prego 15x15 | Gerdau | 50 | uni | R\$ 30,30 | R\$ 1.515,00 |
| 191/396 | Prego 17x21 | Gerdau | 50 | uni | R\$ 28,67 | R\$ 1.433,50 |
| 192/397 | Prego 18x27 | Gerdau | 50 | uni | R\$ 35,33 | R\$ 1.766,50 |
| 193/398 | Prego 20x30 | Gerdau | 50 | uni | R\$ 31,00 | R\$ 1.550,00 |
| 194/399 | Luva de mão látex | Kala | 100 | uni | R\$ 18,67 | R\$ 1.867,00 |
| 195/400 | Luva de mão pigmentada pano | Kala | 100 | uni | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00 |
| 196/401 | Folha de serra | Staret | 100 | uni | R\$ 11,63 | R\$ 1.163,00 |
| 197/402 | Carrinho de mão universal | Canal | 20 | uni | R\$ 290,33 | R\$ 5.806,60 |
| 198/403 | Lubrificante lub 300ml | Lub Fast | 50 | uni | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00 |
| 199/404 | Plafon branco com soquete | llume | 100 | uni | R\$ 12,67 | R\$ 1.267,00 |
| 200/405 | Canaleta dupla face 20x10 | llume | 100 | uni | R\$ 21,67 | R\$ 2.167,00 |
| 201/406 | Mangueira preta 3/4 | JJ Mangueira | 20 | uni | R\$ 443,00 | R\$ 8.860,00 |
| 202/407 | Corrugado 3/3 | Dinopi | 25 | uni | R\$ 131,00 | R\$ 3.275,00 |
| 203/408 | Enxada universal com cabo | Tramontina | 30 | uni | R\$ 96,97 | R\$ 2.909,10 |
| 204/409 | Pá de bico universal com cabo | Tramontina | 30 | uni | R\$ 75,83 | R\$ 2.274,90 |
| 205/410 | Chibanca universal com cabo | Tramontina | 30 | uni | R\$ 93,67 | R\$ 2.810,10 |

VALOR TOTAL: R\$ 165.443,06

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS Nº 373

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A Contratada se compromete a entregar os itens/ produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no almoxarifado municipal, sito à Avenida Cel. José Bonini, nº 220 – Centro, Pereiras/SP, após solicitação expedida do setor competente, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de **RS 1.590.054,34** (um milhão quinhentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 657/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 008/2022.

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 0412200022.003 – Manutenção da Administração e Finanças

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.2 – EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 1236100032.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1236500042.102 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236500042.016 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236100062.021 – Manutenção da Cozinha Piloto e Padaria Municipal

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.3 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Função Programática: 133920052.024 – Manutenção da Secretaria Cultura e Turismo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.4 – SECRETARIA DO ESPORTE

Função Programática: 2781200072.029 – Manutenção da Secretaria do Esporte

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi PLS. Nº 374

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040092.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.7 – LOGRADOUROS PUBLICOS E OBRAS

Função Programática: 1545100112.041 – Manutenção de Obras e Serviços

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 2645200112.042 – Manutenção das Vias Públicas

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.8 – TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

Função Programática: 2678200122.047 – Manutenção do TSERM

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.9 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função Programática: 1854100132.049 – Manutenção do Meio Ambiente

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2060600132.048 – Manutenção de Agricultura

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.10 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO

Função Programática: 0618100142.050 – Manutenção e Obra Pública

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2645200112.051 – Manutenção e Desenvolvimento do Trânsito

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

375

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função Programática: 1236100152.053 – Manutenção do FUNDEB 30%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Função Programática: 1236500152.055 – Manutenção Ensino Infantil 30%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

2.2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2022, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no anexo I do presente edital; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi 376

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata de registro de preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

377

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta ata de registro de preços e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do encarregado do Secretário Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 29 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME
DANIEL JEFERSON BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 378

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
RESPONSÁVEL PELO ATO: MIGUEL TOMAZELA
INTERESSADO (A): DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- O ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- As informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- No caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 29 de Agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME
DANIEL JEFERSON BARBOSA
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi 379

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: Daniel Jeferson Barbosa
Cargo: Empresário
CPF: 322.935.448-69 – RG: 43.207.542-2
Endereço: Rua Darcy Gonçalves, 418, Centro, Pereiras – SP CEP: 18.580-000
E-mail institucional: barbbosavendas@gmail.com
Telefone(s): (15) 3888-1569

Assinatura: _____